

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
Arquiteto Ariomar da Luz
Nogueira.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Arquiteto Ariomar da Luz
Nogueira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1997.